



UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
Instituto de Artes
Av. João Naves de Ávila, 2121 - Bairro Santa Mônica, Uberlândia-MG, CEP 38400-902
Telefone: - Bloco 3M



COMUNICADO

ESPELHO DE CORREÇÃO DA PROVA PRÁTICA

EDITAL PROGEP Nº 47/2024

A Comissão Julgadora torna público o espelho de correção da Prova Prática do Processo seletivo simplificado para contratação de professor substituto do Instituto de Artes, área: Música, subárea: Violoncelo.

O que deveria ser apresentado pelo(a) candidato(a) para a obtenção da nota máxima:

- **1-** Escolha do repertório.
 - I. Pertinência do repertório (10 pontos).
- **2-** Domínio técnico.
 - I. Afinação, articulação, fraseio, precisão rítmica, agógica e andamento (20 pontos);
 - II. Clareza, equilíbrio e precisão na performance (10 pontos);
 - III. Sonoridade estilística (10 pontos);
 - IV. Fluência na execução (10 pontos).
- **3-** Habilidade interpretativa e musical.
 - I. Conhecimento estilístico do repertório apresentado (20 pontos);
 - II. Domínio Técnico do repertório (20 pontos).

MABIO ROCHA DUARTE
Presidente da Comissão Julgadora do Edital 47/2024 - IARTE
Portaria de Pessoal nº 2331, de 24 de abril de 2024



Documento assinado eletronicamente por **Mabio Rocha Duarte, Presidente**, em 12/05/2024, às 20:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5396450** e o código CRC **FF26864F**.